



EDITAL Nº 283/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 14 de abril de 2023, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de drenagem, para correção de empoçamentos existentes na via de circulação, no âmbito da empreitada de “Requalificação de áreas de estacionamento dissuadoras e Interface Rodoviária/Transportes Partilhados – Alverca do Ribatejo”, no período compreendido entre os dias 17 e 21 de abril de 2023, cujos trabalhos serão executados pela Constradas – Estradas e Construção Civil, SA.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, nos troços marcados em planta, na Rua Coronel Edgar Pereira da Costa Cardoso e parque de estacionamento entre escolas, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 17 de abril de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,